



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PARECER COSP Nº 28/2026 AO PLC Nº 13/2025

### **COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**

**Parecer:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2025 – Altera a Lei Complementar nº 02, de 21 de agosto de 2009, que dispõe sobre o zoneamento do município da Estância Turística de Ibitinga, regulamenta o uso do solo e dá outras providências, com análise da Emenda Modificativa nº 01/2026.

**Autoria:** Antônio Esmael Alves de Mira

**Relator:** Murilo Bueno

**I - RELATÓRIO** Trata-se da análise da Emenda Modificativa nº 01/2026, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 13/2025, de autoria do Vereador Antônio Esmael Alves de Mira, que dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 02/2009, referente ao zoneamento e uso do solo no Município de Ibitinga. A referida emenda tem por finalidade adequar a redação dos itens 1 das alíneas “a” e “c” do inciso V do artigo 7º, promovendo correções técnicas e ajustes redacionais nos parâmetros urbanísticos aplicáveis ao uso comercial de pequeno e grande porte. A Comissão entende que tais ajustes visam garantir maior clareza normativa, evitando interpretações divergentes e assegurando melhor aplicação da legislação urbanística municipal.

**II - VOTO DO RELATOR** Diante do exposto, este Relator opina favoravelmente à aprovação da Emenda Modificativa nº 01/2026, por entender que a mesma promove o aperfeiçoamento técnico do Projeto de Lei Complementar nº 13/2025, sem alteração de seu conteúdo essencial, contribuindo para maior segurança jurídica e adequada aplicação da norma. **VOTO**, desta forma, pela aprovação da Emenda Modificativa nº 01/2026 ao Projeto de Lei Complementar em epígrafe.

**III - DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO** Os demais membros da **COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**, acatam o voto do relator, aprovando unanimemente a Emenda Modificativa nº 01/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 13/2025.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

Ibitinga, 24 de abril de 2026.

**Murilo Bueno -**  
Secretário (PODE)

**José Aparecido da Rocha**  
Presidente (Republicanos)

**Célio Roberto Aristão**  
Vice-Presidente



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código DA8F-19EB-3CD3-3AD3